Serventia Registral e Notarial sede Canhotinho - PE

Rua benjamin Constant, nº 10 - Fone: (87) 99906-9586 / (87) 99995-8491
email: serventiaunicacanhotinho@gmail.com
Maria José Castanha Alves - Registradora
José Macário Filho - Substituto

Certidão de Inteiro Teor

C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, nele encontrei no Livro 2 a Matrícula 4357, Código Nacional de Matrícula 074625.2.0004357-38 com o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Uma parte de terras, com suas benfeitorias, medindo 2,8 ha, encravada no lugar denominado "Barracas", deste Município, limitando-se: ao Norte, com Severino Bezerra; ao Sul e Oeste, com Luciano Borges e a Leste, com Josue Pereira de Araújo.

Dados do Proprietário: BENEDITO AMARO DA SILVA e sua esposa, abaixo qualificados.

Registro Anterior: 6880, fls. 18 do Livro 3-T.

==========

R-1 - 4357 - fls. 266, Livro 2-M - Protocolo nº 10.922 - 27 de outubro de 2009. **CCIR Nº** 950.106.433.438-9 devidamente quitado. **TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 19 de agosto de 2008, pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 189v/190 do Livro nº 87-A. **TRANSMITENTES** - Benedito Amaro da Silva, CPF nº 152.186.434-91 e RG nº 1.570.739-SSP/PE e sua esposa Adalgisa Maria Couto Silva, CPF nº 772.485.704-00, brasileiros, casados, agricultores e residentes no sitio "Barracas", deste Município. **ADQUIRENTE** - JOSÉ ADILSON BRITO DA SILVA, CPF nº 286.017.798-16 e RG nº 35944829-SSP/SP, brasileiro, casado, agricultor e residente na Fazenda "Patrícia", deste Município. **VALOR** - R$.2.000,00. Recolhida a TSNR, no valor de R$.4,00 e emolumentos recebidos por este ato R$.103,70. O Oficial, Adalberon Bezerra Lins.

==========

R-2 - 4357 - PROTOCOLO Nº 15.068 - Em, 14 de outubro de 2.022. **TÍTULO** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 1751466/0052/2022, emitida em 06 de outubro de 2.022. **EMITENTE**: JOSE ADILSON BRITO DA SILVA, nacionalidade: BRASILEIRA; Estado Civil: CASADO COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS; CPF/CNPJ: 286.017.798-16; Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02083029370 DETRAN PE; Profissão: PRODUTOR RURAL; Endereço: R ANTOIO V. COSTA 107 BELA VISTA; Município/UF: Garanhuns/PE; CEP: 55.294-752; **CÔNJUGE**: EDILENE LIRA BRITO; CPF: 021.199.634-36; Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 6478424 SDS PE; Profissão: PRODUTOR RURAL; **CREDOR**: Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0052-54; Agência Operadora/UF: 0052 - GARANHUNS, PE.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matricula. **VALOR DO CRÉDITO**: R $.150.000,00. **VENCIMENTO**: 05/10/2023. **LOCAL DE PAGAMENTO**: O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula. **FORMA DE PAGAMENTO**: De acordo com as datas especificadas no Quadro 03, Informações Gerais. **ENCARGOS**: De acordo com a Cédula. **CONDIÇÕES**: As demais condições constam da Cédula. EMOL. R$.427,50. TSNR R$.22,50. A Registradora Interina, Fabíolla de Almeida Camêlo Ramos.

==========

AV-3 - 4357 - Protocolo nº 15.564 – 11/03/2024. **ADITIVO**. **Título:** Instrumento Particular; **Espécie:** Aditivo de Retificação e Ratificação; **Cédula Aditada**: Cédula de Crédito Bancário nº 1751466/0052/2022; **Emissão:** 06/10/2022; **Valor:** R $150.000,00; **Banco**: Caixa Econômica Federal, já qualificada; **Emitente/Creditado:** José Adilson Brito da Silva, já qualificado; **Cônjuge**: Edilene Lira Brito, já qualificada; **Interveniente/Garantidora**: Edilene Lira Brito, já qualificada; **Cônjuge da Interveniente/Garantidora**: José Adilson Brito da Silva, já qualificado; **Data do Aditivo**: 18/01/2024; **Retificação**: O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 20/10/2033, cujo valor atualizado é de R$139.752,51. A dívida será paga da maneira seguinte, conforme novo cronograma de reembolso do crédito discriminado a seguir: Em 21/10/2024 R$.13.975,25; Em, 20/10/2025 R$.13.975,25; Em, 20/10/2026 R$.13.975,25; Em, 20/10/2027 R $.13.975,25; Em, 20/10/2028 R$.13.975,25; Em, 22/10/2029 R$.13.975,25; Em 21/10/2030 R$.13.975,25; Em 20/10/2031 R$.13.975,25; Em 20/10/2032 R $.13.975,25; Em 20/10/2033 R$.13.975,26. **Ratificação**: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com o presente aditivo, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. EMOL. R$.78,98. TSNR R$.17,55. FERM R$.0,88. FUNSEG R$.1,76. FERC R$.8,78. **Selo Digital**: 0074625.LUB02202401.00020. Canhotinho/PE, 11 de março de 2.024. Registrador Substituto, José Macário Filho.

==========

AV-4 - 4357 - Protocolo nº 16.443 - 17/12/2.025. **Título:** SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Data do requerimento: 09/12/2025; Solicitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Solicitação: Procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à Alienação Fiduciária registrada no R-2-4357, da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital**: 0074625.GKU12202503.00055. EMOL. R$.82,84. TSNR R $.18,41. FERM R$.0,92. FUNSEG R$.1,84. FERC R$.9,20. ISS R$.4,60. Canhotinho/PE, 17 de dezembro de 2.025. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

==========

AV-5 - 4357 - Protocolo nº 16.520 - 12/02/2.026. **Título:** AVERBAÇÃO DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve DECURSO DE PRAZO de que trata o art. 26, §1º, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital**: 0074625.WPN12202503.00169. EMOL. R $.86,54. TSNR R$.19,23. FERM R$.0,96. FUNSEG R$.1,92. FERC R$.9,62. ISS R

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P.

Serventia Registral e Notarial sede Canhotinho - PE

Rua benjamin Constant, nº 10 - Fone: (87) 99906-9586 / (87) 99995-8491

email: serventiaunicacanhotinho@gmail.com

Maria José Castanha Alves - Registradora

José Macário Filho - Substituto

Certidão de Inteiro Teor

$.4,81. Canhotinho/PE, 12 de fevereiro de 2.026. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

==========

AV-6 - 4357 - Protocolo nº 16.760 – 16-07-2.026. TÍTULO - AVERBAÇÃO - Procedo está averbação, para constar que de acordo com o Requerimento de Consolidação Ofício nº 652007/2025, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 10/06/2026, assinado por Priscila Azevedo Ciannella (05185990783) Data: 10/06/2026, 12:53, o contrato nº 22130300052202-2, registrado sob o nº R-2 na Matrícula 4357, está consolidado nos termos que constam no requerimento, documentos arquivados em Cartório. EMOL. R$.86,54. TSNR R$.6,59. FERM R $.0,96. FUNSEG R$.1,92. FERC R$.9,62. ISS R$.4,81. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital**: 0074625.IGB04202603.00324. Canhotinho/PE, 16 de julho de 2.026. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

==========

AV-7 - 4357 - Protocolo nº 16.761 – 16-07-2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: art. 26, parágrafo sétimo, Lei 9.514/97; **Contrato:** 22130300052202-2; **Devedor Fiduciante:** JOSÉ ADILSON BRITO DA SILVA e EDILENE LIRA BRITO, já qualificados acima; **Credor/Proprietário Fiduciário:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Valor da Garantia Fiduciária:** R$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Avaliação:** R$.234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 10/06/2026; ITBI 22/06/2026, pago em 25/06/2026, no valor de R$.4.705,20 (quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos); Notificação feita em 14/01/2026, pelo Cartório de RTDPJ de Canhotinho/PE; todos arquivados em cartório. EMOL. R$.1.198,86. TSNR R$.586,25. FERC R$.133,21. FERM R$.13,32. FUNSEG R$.26,64. ISS R $.66,60. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital**: 0074625.RBA04202603.00328. Canhotinho/PE, 16 de julho de 2.026. O Registrador Substituto, José Macário Filho.

==========

CERTIFICO que a presente certidão foi protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº 4812 e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CCJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado de Pernambuco

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P.

anterior à presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade; dou fé.
Canhotinho, 16 de julho de 2026.
JOSÉ MACÁRIO FILHO
Substituto

Recepção: 4812, Matrícula 4357, Data: 16/07/2026, Emolumentos: R$ 48,84, TSNR: R$ 9,77, FERC: R$ 4,88, FUNSEG: R$ 0,98, FERM: R$ 0,49 TOTAL: R$ 62,52.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074625.FUF04202603.00325
Data: 16/07/2026 13:04:23
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Macario Filho (CPF 193.118.004-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR3TG-D957G-BZTUL-UJY7P.